



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
*Poder Legislativo Municipal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 1/2 (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 17 de janeiro de 2023, para cumprir agenda na Capital do Estado nos seguintes órgãos;

- 1- Defesa Civil, viabilizar a volta do abastecimento de água através do Exército, para amenizar a situação da falta de água, principalmente nas comunidades rurais, incluindo a perfuração de poços;
- 2- CEHAB – ( Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano), protocolou aditivo para questão do melhoramento nas construções para habitação rural do município;
- 3- SENAI, Articulando CURSOS profissionalizantes para o município.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 16 de janeiro de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel  
Vice Presidente  
CPF: 792.158.074-20